




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 823/2024
20/02/2024 - 12:29
IND 415/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito o Municipal adotar medidas para implantar a separação de materiais orgânicos e recicláveis, bem como coleta seletiva nos prédios públicos municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **adotar medidas para implantar a separação de materiais orgânicos e recicláveis, bem como coleta seletiva nos prédios públicos municipais**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICO que é fundamental que as práticas de separação do lixo sejam estimuladas e incentivadas constantemente para a população como um todo, no entanto, é importante que os diversos setores da administração municipal, inclusive autarquias, também cumpram essas práticas. A responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos é compartilhada, portanto, a responsabilidade é de todos — poder público, setor empresarial e demais segmentos da sociedade. Inclusive, este é um dos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12.305/2010. Devido à legitimidade e relevância desta indicação, solicito o comprometimento de V. Exsa para viabilizá-la o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2024

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador